



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 24.765/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista o que consta no processo
protocolado sob o nº 000.805/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, Adicional de Insalubridade conforme segue:

NOME DO SERVIDOR: Rouglas Roberto de Oliveira Deboni
CARGO: Trabalhador Braçal
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20%
A PARTIR DE: 04 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2025;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de novembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIQUI
Prefeito Municipal